



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 632 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno e Secretaria competente, a contratação de um profissional de apoio e suporte para crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), na Escola Municipal Cidade de Naha, localizado no bairro Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Recebi o pedido da munícipe Suellen, mãe do aluno Heitor Anselmo, em caráter de urgência, a contratação de profissionais de apoio e suporte para crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), na Escola Municipal Cidade de Naha, localizado no bairro Catiapoã. A escola não possui profissional especializado para acompanhar os alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista). Alunos nesta condição necessitam de suporte individualizado para facilitar comunicação e interação social; auxiliar na organização de rotinas e atividades pedagógicas; e garantir sua segurança e inclusão plena no ambiente escolar. Garantido por lei (Lei Brasileira de inclusão - Lei nº 13.146/2015, Art. 28), que garante o direito ao acompanhante especializado para alunos com deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de março de 2025.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

A PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO
DIGÃO
VEREADOR
#PRACIMA

CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM

